

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVIS REALIZADA
NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE**

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, realizou-se, com início às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Avis com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Documento Verde da Reforma da Administração Local

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

Inês Filipe Pereira da Fonseca, na qualidade de Presidente, Nuno Jorge de Sousa Pires, Tiago Vicente Batista Calhau Correia, na qualidade de primeiro e segundo secretários, respectivamente, Ana Margarida Velez Grilo, Ângelo Garcia Espadinha Rosado, Maria da Liberdade dos Ramos Pais, Maria Vitória Casqueiro Ramos, Pedro Daniel Lopes Correia e Rui Miguel Delicado Nunes, na qualidade de membros.

REPRESENTAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Em representação da Junta de Freguesia de Avis estiveram presentes a Senhora Presidente, Anabela Calhau Pires Canela, e o Senhor Tesoureiro, Manuel Rómulo Ferreira Mendes.


PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Documento Verde da Reforma da Administração Local

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da tomada de posição do Conselho Directivo da ANAFRE reunido em, Lisboa no dia 14.10.11 onde foi debatida a reforma da administração local.

A membro Ana Margarida Velez Grilo propôs que, uma vez que umas das razões apontadas para a redução dos representantes da população nos órgãos autárquicos é a contenção orçamental, os membros prescindam do valor das senhas de presença para que estes gastos não sejam utilizados como argumento para reduzir a pluralidade democrática.

A Assembleia de Freguesia debateu os princípios e critérios partilhados no Documento Verde da Reforma da Administração Local e tomou a seguinte deliberação por


Ana Margarida Velez Grilo

unanimidade dos seus membros, representantes dos três partidos políticos com assento neste órgão:

DELIBERAÇÃO:

**"DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL"
NÃO À EXTINÇÃO/AGLOMERAÇÃO DE FREGUESIAS**

Considerando que a chamada "reorganização administrativa" destinada à liquidação (disfarçada no Documento Verde sob a designação de "agregação") de quase duas mil Freguesias constitui em si mesmo um deliberado factor de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção de cidadãos na gestão da vida pública local (uma redução de quase 20 mil eleitos da intervenção cívica e política);



Considerando ainda que esta "reorganização" não é determinada por nenhuma intenção séria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias (o que pressuporia, como linha condutora essencial, o fortalecimento das condições, meios e instrumentos postos à disposição do poder local e não a sua sonegação) ou de "modernizar" a administração do território (que exigiria, para ser levada a sério, não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias mas sim a concretização do processo de regionalização);

A Reforma Administrativa que visa extinguir/aglomerar Freguesias é contrária ao desenvolvimento e ao progresso local, e só contribuirá para um maior despovoamento e desertificação das nossas Freguesias, e empobrecimento das camadas mais desfavorecidas das populações que aí vivem;

As Freguesias são essenciais à vida e estabilidade da organização dos territórios, têm identidade, cultura, património e muitos anos de história que foram construídos ao longo dos tempos, que devem ser reforçados e aperfeiçoados e não aniquilados;

A extinção/aglomeração de Freguesias, não contribui para poupar recursos financeiros, a não ser que se privem as populações respectivas dos serviços e apoios prestados pela Freguesia. Pelo contrário, acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações.

A extinção/aglomeração de Freguesias provocará uma diminuição da democracia local através da redução da participação de muitos cidadãos nas decisões que lhes respeitam, ficando o poder cada vez mais distante e mais concentrado;


TEÓFILO GONÇALVES 

Uma Reforma Administrativa deve assegurar a participação das populações, ir ao encontro das suas necessidades e expectativas, assentar na consulta popular, e envolver os órgãos representantes das Freguesias.

Pelo exposto,

A Assembleia de Freguesia de Avis reunida em sessão extraordinária no dia 10 de Novembro de 2011 deliberou:

1. Estar contra a extinção/aglomeração de qualquer Freguesia, a não ser por vontade própria dos seus órgãos, e das suas populações;
2. Rejeitar a campanha de condicionamento da opinião pública para a menorização do poder local e de fomento da desconfiança sobre os eleitos, destinada a justificar um ataque que em última instância, é dirigido contra as populações e se destina a iludir o contributo insubstituível que as autarquias deram para a melhoria das condições de vida e o progresso local traduzido numa obra que, não isenta de insuficiências, está à vista e comprova o seu papel como o factor principal de investimento local e de rentabilização das verbas postas à sua disposição;
3. Alertar as populações, o movimento associativo local, os trabalhadores das autarquias e os agentes económicos locais para as consequências nas condições de vida e nos condicionamentos ao desenvolvimento e progresso locais que daqui resultarão;
4. Continuar a manifestar o repúdio pela extinção de Freguesias, através das seguintes formas: abaixo assinados junto da população, plenários e Assembleias de Freguesia extraordinárias com a participação da população, hastear bandeiras negras e colocar faixas nas sedes das Juntas, vigílias, manifestação e entrega de abaixo assinados na Assembleia da República e outras formas adequadas de luta contra a Extinção de Freguesias.

E não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram vinte e duas horas e vinte minutos, e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia presentes.

Luís Filipe Tamm
Mesa da Assembleia de Avis
Aviso 10 Novembro 2011